



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 38, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 11, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 12, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 13, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 14, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 15, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 16, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 17, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 40, de 14 de Janeiro de 2021

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº. 38, de 14 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. AROLDO SALGADO OLIVEIRA JUNIOR do o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E FINANÇAS - CC2, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 11, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MAYLSON para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I – CC2 da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 12, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIDALVA OLIVEIRA FONTES para o cargo de Coordenadora do Departamento de Contabilidade-CC2 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 13, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. UÁLACE FREITAS SANTIAGO para o cargo de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos-CC2 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 14, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. THIAGO OLIVEIRA FONTES para o cargo de Coordenador do Departamento de Compras, Licitações e Contratos-CC2 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 15, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO SOUZA DE ALMEIDA para o cargo de Assessor de Departamento I –CC4 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 16, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIEGO para o cargo de Assessor de Departamento I –CC4 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 17, de 05 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ISADORA OLIVEIRA SERRA CARMO para o cargo de Supervisora do Departamento de Tributos e Dívida Ativa –CC4 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 40, de 14 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONTROLADOR INTERNO DO
MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO-BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AROLDO SALGADO OLIVEIRA
JUNIOR para cargo de CONTROLADOR INTERNO - NE, da
Controladoria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal